

**À Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL/UEMA**

RATIFICO o Parecer Jurídico n.º 332/2024 - ASSEJUR/UEMA (411/417) e **DECLARO, na forma da lei, a licitação FRACASSADA**, por ausência de proposta habilitada/ classificada, referente ao Pregão Eletrônico n.º 102/2024 - SALIC visando à “aquisição de material permanente (aparelhos de ares condicionados Split Hi-Wall de 18.000 BTUS) para atender às necessidades da Universidade Estadual do Maranhão, contemplados pelo Convênio n.º 863128/2017-UEMA/FNDE”, conforme a Ata de Realização do Pregão Eletrônico (fls. 402/405) e o Relatório Final de Licitação da Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL/UEMA (fls. 406/408).

Por fim, DETERMINO a reedição do certame, mediante análise prévia do que ensejou o fracasso, em especial, no que tange as exigências editalícias, para fins de republicação do edital.

*Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana*  
*Rector*